

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir mencionadas, até 31-12-87:

de Charqueada - REGINA RODRIGUES FURLAN, RG 3.425.054, Escriturário I, extranumerária, a partir de 1-4-87 (doc. 2172-99-87-SE);

de Dracena - DOUGLAIR JORGE ABRAHÃO, RG 72.186, Chefe de Seção II, efetivo (doc. 2443-99-87-SE);

de Itupeva - SHEILA SILVEIRA ROSA, RG 10.454.167, Escriturário I, efetiva (of. GP-120-87-FMI);

de Redenção da Serra - LOURENÇO RABELO DOS SANTOS, RG 2.702.823, Servente, extranumerário (doc. 2306-99-87-SE);

de Ribeira - HAMILTON DE OLIVEIRA CAMARGO, RG 9.487.445, Escriturário I, efetivo (doc. 2375-99-87-SE)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ANTONIO DORNELAS, RG 10.569.673, Assistente Agropecuário I, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Regente Feijó, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ BUZZELLI FILHO, RG, 2.406.217, Agente do Serviço Civil Nível V, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA ISABEL OTAVIANO, R.G. 11.803.091, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jahu, a partir de 17-2 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA SOLANGE BUENO, RG 14.871.282, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, a partir de 8-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARILDA TEREZA DE SANT'ANA DOS SANTOS, RG 3.474.451, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barretos, a partir de 2-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-87:

de Catiguá
MARLENE AZEVEDO DA SILVA, RG 3.526.702, Professor I, a partir de 23-2-87 (doc. 1281-99-87-SE);

de Itapetininga

ANA MARIA ASSINE PICCHI, RG 4.336.366, Professor I (doc. 2304-99-87-SE);
MARIA ANTONIETA LISBOA ALVES, RG 4.547.855, Professor I (doc. 2376-99-87-SE);

de José Bonifácio

MARIA ANGÉLICA JORGE FAGALI, RG 6.423.359, Professor III (of. 134-87-PNUB).

de Lúcia

MARIA HELENA FRANCO, RG 4.382.887, Professor I (of. 60-87-PML);

de Mendonça

MARIA AMÉRIS DIAS BOULOS, RG 2.969.658, Professor I (doc. 683-99-87-SE);

de Pardinho

IRENE SCARANTO AUGUSTO DA SILVA, RG 2.990.400, Professor III (of. 100-87-PMP);

de Teodoro Sampaio

SILVIA CAVICHINI MAZINI, RG 4.830.753, Professor I, a partir de 16-2-87 (of. 10-87-PMTS).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MATILDE PASCOAL BOTELHO, RG 5.008.549, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Uruguai, a partir de 2-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir relacionadas, até 31-12-87:

de Arandu

EURIVALDO RAMOS GARCIA, RG 8.086.986, Auxiliar Agropecuário III (proc. SA-203.423-87);

de Mogi Guaçu

JOÃO PIO RIBEIRO JUNIOR, RG 4.461.006, Assistente Agropecuário I (proc. SA-133.087-84).

PROARROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-87:

ANTONIA ROSETOLOATO DE SANTANA, RG. 12.507.708, Servente, (proc. IAMSPE-5630-83);
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA NETO, RG. 3.721.246, Médico II, (proc. IAMSPE-17.015-83);
PEDRO DA SILVA PASSOS, RG. 9.569.013, Escriturário I (proc. IAMSPE-1239-85)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, até 31-12-87:

ANA MARIA PEREIRA LEITÃO, RG. 5.278.940, Médico II, (proc. IAMSPE-9979-86-SS);

CIDIA VASCONCELOS, RG. 3.831.197, Médico I, (proc. SS-3025-85 c/aps. IAMSPE-7985-85-SS);

JOSÉ REALE SILVA, RG. 1.178.259, Médico IV, (proc. aut. prov. 1802-87 do SS-2947-85);

MARIA AUXILIADORA JUNQUEIRA DE CARVALHO, RG. 4.510.013, Médico Sanitarista I, (proc. SS-2542-85 c/aps. IAMSPE-7202-85-SS);

PELÁGIO JOSÉ DE ÁVILA, RG. 1.735.773, Médico, (proc. SS-802-76 c/aps. IAMSPE-5769-83-SS)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-87:

da Ciência e Tecnologia

BRASILEIRA GARCIA BOGHOSIAN, RG 3.362.243, Chefe de Seção II, extranumerária (proc. SCT-367-79 c/aps. SS-1403-83);
EDMART BOGHOSIAN, RG 3.460.707, Chefe de Seção II, extranumerária (proc. SCT-366-79 c/aps. SS-1404-83);

de Economia e Planejamento

EDNA VERONESI, RG 8.761.291, Auxiliar de Planejamento, efetiva (of. DRHU-84-87-SS);

da Fazenda

MARLENE SOUSA FELIX, RG 5.238.929, Analista para Despesa de Pessoal I, efetiva;
VOLNEI GONÇALVES PEDROSO, RG 9.014.546, Escriturário II, efetivo (ambos of. GS-495-87-SS);

de Obras

DIRCE ZANZIN TERUEL, RG 1.899.293, Contínuo-Porteiro efetivo (of. DRHU-85-87-SS);

da Proteção Social

DIRCE FALCHI FONSECA, RG 3.798.608, Mestre de Artesanato, extranumerária (of. DRHU-70-87-SS);

JOSÉ CARLOS DO PRADO, RG 4.798.062, Trabalhador Braçal, efetivo (of. DRHU-69-87-SS);

OSVALDO MANOEL DA SILVA, RG 4.793.913, Trabalhador Braçal, efetivo (of. DRHU-71-87-SS).

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JORGE ELUF NETO, R.G. 5.889.320, Procurador do Estado Nível I, efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Justiça, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA EUNICE MOREIRA SANCHES, RG 4.564.272, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SONIA GONÇALVES DE SOUZA RAMOS, R.G. 3.545.245, Escriturário I, temporário, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31-12-87

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 19-06-87

No decreto de nomeação, em comissão, de Oficial de Gabinete, do QSG, publicado a 23-5-87, referente a FAUSTO TOMAS DE LIMA, RG 1.165.215, para declarar que seu nome correto é FAUSTO TOMAZ DE LIMA e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 27-5-87, referente a MARIA MARLI ALLEGRETTI PASSOS, RG 7.840.013, da SE, para declarar que o seu afastamento é a partir de 2-1-87.

RESOLUÇÃO DE 18-6-87

Retificação

PRORROGANDO, ... Maria Nelde Guelfi Ribeiro, ...

... MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GALVANIN, ... onde se lê: (doc. 6438-99-85-SE ...)

leia-se: (doc. 9438-99-85-SE ...)

onde se lê: PÉRICLES GANDOUR, ...

leia-se: PÉRECLIS GANDOUR, ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTARIAS DO DIRETOR, DE 19-6-87

APLICANDO

a pena de repreensão, com fundamento nos arts. 251, I, 252 e 253, da Lei 10.261-68, as abaixo indicadas, por infringência do disposto no art. 241, I e III do mesmo diploma legal:

ELIZABETH PINTO DA FONSECA RODRIGUES, RG 7.323.118 e ESTELA MARIS CORREIA FERRARI, RG 8.659.410.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO,

de seu gabinete, a partir de 20-6-87, JOSÉ FERREIRA, RG 1.587.485, Encarregado de Setor II, extranumerário, do SQP-1-QSG, padrão 19-A, da E.V.2, T-1, instituída pela L.C. 247-81

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 17-6-87

CELSANDO:

a partir de 12/06/87, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 06/11/85, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO DE CASTRO, RG. 4.160.923;

a partir de 12/06/87, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 28/03/85, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a LECI MARIA DE JESUS DOS SANTOS, RG. 2.782.977.

AUTORIZANDO:

gratificação mensal nos termos do Decreto 25.201 de 13 de maio de 1986, na quantia correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4 - Tabela I, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01/04/87, devendo as despesas correr a Conta de verbas próprias do orçamento vigente, a:

MARIA TEREZA CORTE REAL, RG. 2.206.593;
ROSALINA GUERRA DE SOUZA, RG. 7.179.162;
ROSHEIRE MORAES MARTINS DO MONTE, RG. 871.450.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, declarando que o horário da funcionária MARIA DA GRAÇA VALENTE DULLO, RG. 7.551.539, passa a ser 8 horas diárias, Ref. 14-A, E. V. 3 - Tabela I, L.C. 467/86, a partir de 01.04.87, fundamento legal: Art. 468 da CLT, verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

Na resolução de designação de 12, publicada no DO. de 13.6.87, onde se lê:

ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI

leia-se:

ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI

Na resolução de Representação de Gabinete de 18, publicada no DO. de 19.6.87, em nome de ANSELMO DENIZ CAMPOS, por ter sido omitido, leia-se:

Na resolução de autorização de afastamento de 18, publicada no DO. de 19.6.87, em nome de ANSELMO DENIZ CAMPOS, por ter sido omitido, leia-se:

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL de 19.6.87

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78;

a pedido, o bel. JOÃO PAZINE NETO - RG. nº 999.928.592, do cargo de Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 6, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, o bel. JOÃO CARLOS SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA - RG. nº 6.288.283 - do cargo de Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 6, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 15.05.87, o bel. JOSÉ ANTONIO COLOMBO - RG. nº 7.998.993 - do cargo de Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 8, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, o bel. EDGARD SILVA ROSA - RG. nº 8.285.437 - do cargo de Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 6, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 19.6.87

DECLARANDO:

na portaria em nome do bel. PAULO GALVÃO DE ANDRADA COELHO - RG. 407.743, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 77-E, correspondentes a vencimentos, vantagem pessoal e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou das apostilas de 26.9 e 6.5, publicadas nos D.Os. de 27.9.79, 7 e 9.5.87.

na portaria em nome do bel. ROBERTO MAIA - RG. 1.496.676, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador Subchefe-Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 31-E, Tabela II da Escala

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03193 - São Paulo

1 telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34357

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cód 1.862,00

Entrega demais localidades - Semestral Cód 1.284,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cód 1.519,00

Entrega demais localidades - Semestral Cód 1.141,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - Cód 10,00 Exemplos atrasado - Cód 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 254-7232 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-5815

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-4316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 238 - Fone (018) 23-6882 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei

Lucas, 80 - Fone (012) 22-3324 - MARILIA - Av. Rio Branco, 303 - Fone (014) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2189 - Fone (012) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 387

- Fone (017) 33-9277 - ramal 148.



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Mauro Daher
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.821 - CEP 03163 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34357